



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 080/2024

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
20/06/2024	IPI	R\$	13.184,00
20/06/2024	ITR	R\$	360,08

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / junho / 20 24
DE N.º 13052
UMUARAMA 21 / 06 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS